



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 138 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (22)	R\$ 5.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (55)	R\$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (55)	R\$ 4.500,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (434)	R\$ 2.500,00
2082	MAUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (447)	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (493)	R\$ 6.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (510)	R\$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (513)	R\$ 5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (587)	R\$ 115.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 147.000,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo Excesso de Arrecadação do recurso 1200 e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso Livre, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (40)	R\$ 4.500,00
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (60)	R\$ 1.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (51)	R\$ 1.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (52)	R\$ 1.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (436)	R\$ 1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (437)	R\$ 1.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (445)	R\$ 1.500,00
2083	INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (456)	R\$ 1.500,00
803	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2085	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (467)	R\$ 500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (473)	R\$ 8.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1200)	R\$ 6.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$ 120.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 147.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**VERNEI PEDRO DELCUL,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 138 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 138 de 22 de Outubro de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.
- A suplementação da dotação 55 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ visa atender despesas de energia elétrica
- Conforme Solicitações de Suplementação da Secretaria de Desenvolvimento Social Protocolos Nº 6310/2019 e Nº 6312/2019, em Anexo
- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria de Agricultura Protocolo Nº 6297/2019, em Anexo
- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria de Administração Protocolo Nº 6365/2019, em Anexo
- A dotação 493-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF está sendo suplementada para atender pagamentos das Visitadoras do Programa Criança Feliz
- Devido à chegada conjunta de RPVs - Requisições de Pequeno Valor (superior à quarenta) a dotação 587-319091- SENTENÇAS JUDICIAIS está sendo aditada. Em simultâneo se torna necessária a suplementação da dotação 22 -339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF para suprir Ônus de Sucumbência relacionados aos RPVs

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**VERNEI PEDRO DELCUL**

Presidente da Câmara Municipal no  
exercício do cargo de Prefeito.